



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Dep. Odelmo Leão PP/MG

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Odelmo Leão)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desarquivamento das proposições de minha autoria, a seguir relacionados:

PEC Nº 582/2002 – Dá nova redação ao art. 228 da CF. Estabelece que serão penalmente inimputáveis os menores de 16 (dezesseis) anos.

PL Nº 3320/1992 – Estabelece a obrigatoriedade de repactuação dos contratos de financiamento habitacional nas condições que menciona e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2015.

**Dep. Odelmo Leão
PP/MG**